ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente da CâmaraMunicipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o que dispõe os arts. 9º, § 1º e 12, § 3º, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco;

Considerando requerimento de promoção da servidora Laiane Carniel, datado de 20 de setembro de 2023;

Considerando Parecer Jurídico de 26 de setembro de 2023 exarado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

Considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade para a administração pública; e

Considerando a Instrução nº 68/23 – CGM da Coordenadoria de Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora Laiane Carniel, matrícula nº 1260-2/1, passando da Classe 14 – Nível 1 para a Classe 14 – Nível 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:D6FA51DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/